



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

EDITAL

Convocatória

N.º 01/2023

----- **Miguel Paulo Ferreira Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **14 de abril de 2023, pelas 19.00 horas**, no Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo, visando o debate dos seguintes pontos:

- 1.º PONTO:** Análise e aprovação da ata da reunião anterior
- 2.º PONTO:** Análise da atividade da Junta no I trimestre de 2023
- 3.º PONTO:** Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão/2022
- 4.º PONTO:** Aprovação da 1.ª revisão ao Orçamento da receita e da despesa de 2023
- 5.º PONTO:** Aprovação da primeira revisão ao PPI de 2023
- 6.º PONTO:** Divulgação do Inventário do Património
- 7.º PONTO:** Verificação e validação da proposta do executivo para exercício do mandato em regime de permanência a meio tempo pelo Presidente.

----- Nos termos do n.º 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas. De harmonia com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, o período para intervenção do público tem duração de 20 minutos e precede o período da ordem do dia. -----

----- Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, 05 de abril de 2023.

Presidente da Assembleia

Miguel Paulo Ferreira Ribeiro